



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Procuradoria Geral do Estado

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE
DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

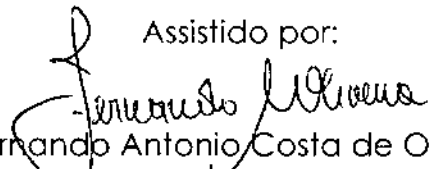
Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão Nº 23 - ADO 23
Requerente: Governador do Estado da Bahia e Outros

O **ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio do **GOVERNADOR DO ESTADO**, neste ato assistido pelo Procurador Geral do Estado, vem, com fundamento no Art. 103, V, da Constituição Federal, requerer o ingresso deste ente público, na qualidade de litisconsorte ativo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 23, ratificando e reiterando em todos os seus termos os fundamentos e pedidos expostos na peça proemial.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2012.


Sid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Assistido por:

Fernando Antonio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO